

ATO Nº 60 DE 7 DE JULHO DE 1981

O MINISTRO JARBAS NOBRE, PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR o MM. Juiz Federal da 3.^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para assumir a titularidade plena da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 1981, durante as férias regulamentares do MM. Juiz Federal, Dr. OSWALDO HORTA AGUIRRE.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


MINISTRO JARBAS NOBRE

PRESIDENTE

Publicado no Diário da Justiça
em 14 de julho de 1981